



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 35, de 13 de janeiro de 2025.

(Aditiva à Portaria Inmetro/Dimel  
n.º 130/2019)

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e polifásicos e sistemas de iluminação pública, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 221/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.007738/2024-18 e do Sistema Orquestra n.º 3031135, **resolve**:

Art. 1º Incluir no item 6 Software da Portaria Inmetro/Dimel n.º 130, de 4 de julho de 2019, que aprova o medidor eletrônico de energia elétrica modelo Cronos 6021-NG, marca Eletra, os seguintes subitens:

(...)

6.1.5. Versão: 24.01.00

6.1.5.1 Identificador da versão do software: 24.01.00

6.1.5.2 Nome do pacote no relatório:  
ELETRA\_3031135\_CRONOS6021NG\_002001\_20241025.zip

6.1.5.2.1 Hash declarado no relatório do pacote (SHA-256):  
5dd23562af4336051a1bd4f45f23133293acfb78043c3c11fb7b22446ace4f98

6.1.5.3 Binário:

6.1.5.3.1 Nome do binário: CRONOS\_6021\_6031\_7023\_NG\_240100\_2F589734.bin

6.1.5.3.1.1 Valor do Hash do binário (SHA-256):  
29470ddad557752dc750cdd08de8ac50809fbbeec3c3775cf18a369bf0ff6273

(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 130, de 4 de julho de 2019 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
16/01/2025, ÀS 08:56, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2000812** e o código CRC **A8F39373**.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001